

PROCESSO	:	170232/2011
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO	:	EXERCÍCIO DE 2011 (RELATÓRIO DE DEFESA)
GESTOR	:	JOSÉ OCIFARNE FERREIRA

PREZADO SR. SECRETÁRIO,

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Araguainha, referentes ao exercício de 2011, sob a gestão do sr. José Ocifarne Ferreira, Prefeito Municipal.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 475/496), desenvolvido pelo sr. Richard Maciel de Sá, Auditor Público Externo, concluiu-se:

a) pelo saneamento dos achados de auditoria de números 6.1 (6.1.1), 6.3 (6.3.1) e 6.9 (6.9.1);

b) pela manutenção dos achados de auditoria de números 6.2 (6.2.1), 6.3 (6.3.2 e 6.3.3), 6.4 (6.4.1 e 6.4.2), 6.5 (6.5.1), 6.7 (6.7.1 e 6.7.2) e 6.8 (6.8.1); e,

c) pela exclusão do achado de auditoria de número 6.6 (6.6.1), visto que, por um descuido, foi registrado no relatório preliminar de auditoria com a mesma redação do achado de auditoria de número 6.5 (6.5.1).

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2012.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo